



Freguesia
de
Castelãos e Vilar do Monte

Município de Macedo de Cavaleiros

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de ____/____/____	Em sessão de ____/____/____

RECEITAS	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Receitas correntes					
01	Impostos directos				
01.02	Outros				
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis		600	600	600
04	Taxas, multas e outras penalidades				
04.01	Taxas				
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais				
04.01.23.04	Canídeos	500			
04.01.23.99	Outras				
04.01.23.99.01	Atestados e declarações	25			
04.01.23.99.02	Taxa de utilização de disponibilidade de serviço	850	875	1.375	1.375
05	Rendimentos da propriedade				
05.02	Juros - Sociedades financeiras				
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras				
05.02.01.01	Juros dep. à ordem	1	1	1	
05.10	Rendas				
05.10.01	Terrenos				
05.10.01.01	Aluguer de Hortas	550	550	550	551
06	Transferências correntes				
06.03	Administração central				
06.03.01	Estado				
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	43.948	43.948		
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional				
06.03.09.01	CEI Patrimonio	6.108			
06.03.09.02	CEI+	8.050	14.158	58.106	
06.05	Administração local				
06.05.01	Continente				
06.05.01.01	Transf. correntes do municipio de Macedo de Cavaleiros	3.000	3.000	3.000	61.106
07	Venda de bens e serviços correntes				
07.01	Venda de bens				
07.01.99	Outros				
07.01.99.01	Comparticipação da população para manutenção da rede de agua	750	750	750	
07.02	Serviços				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		500	500	1.250
08	Outras receitas correntes				
08.01	Outras				
08.01.99	Outras				
08.01.99.99	Diversas	250	250	250	250
<i>Total das receitas correntes</i>					65.132
Receitas de capital					
09	Venda de bens de investimento				
09.01	Terrenos				
09.01.10	Famílias				
09.01.10.01	Concessão de sepulturas	1.250	1.250	1.250	1.250
A TRANSPORTAR					66.382

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					66.382
10 Transferências de capital					
10.05 Administração local					
10.05.01 Continente					
10.05.01.01 Transf. de capital do município de Macedo de Cavaleiros		5.000	5.000	5.000	5.000
<i>Total das receitas de capital</i>					<i>6.250</i>
TOTAL DAS RECEITAS					71.382

DESPESAS		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
01	Despesas com o pessoal					
01.01	Remunerações certas e permanentes			8.573		
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos					
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação					
01.01.09.01	Bolsa CEI+		10.062			
01.01.09.02	CEI Patrimonio		5.031			
01.01.09.99	Pessoal em qualquer outra situação		300	15.393		
01.01.13	Subsidio de refeição					
01.01.13.01	Subsidio de refeição CEI+		2.255			
01.01.13.02	Subsidio de refeição CEI Patrimonio		1.077	3.332	27.298	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.13	Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02	Outros					
01.02.13.02.01	Senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia	385	385	385	385	
01.03	Segurança social					
01.03.09	Seguros					
01.03.09.01	Seguro CEI+		400			
01.03.09.02	Seguro CEI Patrimonio		50	450	450	28.133
02	Aquisição de bens e serviços					
02.01	Aquisição de bens					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		1.000			
02.01.02.02	Gasóleo		100	1.100		
02.01.04	Limpeza e higiene			100		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			500		
02.01.08	Material de escritório			500		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			1.000		
02.01.14	Outro material - Peças			300		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			100		
02.01.16	Mercadorias para venda					
02.01.16.01	Água					
02.01.16.01.01	Contadores de Agua	160	160	160		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			300		
02.01.18	Livros e documentação técnica			10		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			150		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			500		
02.01.21	Outros bens			50	4.770	
02.02	Aquisição de serviços					
02.02.01	Encargos das instalações					
02.02.01.01	Electricidade		1.500			
02.02.01.02	Agua		500	2.000		
02.02.03	Conservação de bens					
02.02.03.01	Limpeza de espaços públicos		1.250			
02.02.03.99	Outras conservações de bens		1.000	2.250		
02.02.09	Comunicações			750		
02.02.12	Seguros			300		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			10		
02.02.15	Formação			10		
02.02.17	Publicidade			250		
02.02.19	Assistência técnica			1.000		
02.02.20	Outros trabalhos especializados					
02.02.20.01	Serviços culturais		200	200		
02.02.25	Outros serviços			100	6.870	11.640
03	Juros e outros encargos					
03.06	Outros encargos financeiros					
03.06.01	Outros encargos financeiros			100	100	100
A TRANSPORTAR						39.873

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					39.873
04 Transferências correntes					
04.07 Instituições sem fins lucrativos					
04.07.01 Instituições sem fins lucrativos			500	500	500
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.01 Impostos e taxas			10		
06.02.03 Outras					
06.02.03.05 Outras					
06.02.03.05.01 Quotas da AFRECIMAC	150				
06.02.03.05.99 Diversas	49	199	199	209	209
<i>Total das despesas correntes</i>					40.582
Despesas de capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.02 Habitações					
07.01.02.02 Aquisição		1.000	1.000		
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços		500			
07.01.03.02 Instalações desportivas e recreativas		1.000		1.500	
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares		14.000			
07.01.04.02 Sistemas de drenagem de águas residuais		800			
07.01.04.07 Captação e distribuição de água		2.500			
07.01.04.08 Viação rural		10.000			
07.01.04.09 Sinalização e trânsito		500	27.800		
07.01.07 Equipamento de informática			500	30.800	30.800
<i>Total das despesas de capital</i>					30.800
TOTAL DAS DESPESAS					71.382

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos directos	600	0,8 %	01 - Despesas com o pessoal	28.133	39,4 %
02 - Impostos indirectos			02 - Aquisição de bens e serviços	11.640	16,3 %
03 -			03 - Juros e outros encargos	100	0,1 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.375	1,9 %	04 - Transferências correntes	500	0,7 %
05 - Rendimentos da propriedade	551	0,8 %	05 - Subsídios		
06 - Transferências correntes	61.106	85,6 %	06 - Outras despesas correntes	209	0,3 %
07 - Venda de bens e serviços correntes	1.250	1,8 %			
08 - Outras receitas correntes	250	0,3 %			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	65.132	91,2 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	40.582	56,8 %
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	1.250	1,8 %	07 - Aquisição de bens de capital	30.800	43,2 %
10 - Transferências de capital	5.000	7,0 %	08 - Transferências de capital		
11 - Activos financeiros			09 - Activos financeiros		
12 - Passivos financeiros			10 - Passivos financeiros		
13 - Outras receitas de capital			11 - Outras despesas de capital		
14 -					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.250	8,8 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	30.800	43,2 %
TOTAL DAS RECEITAS	71.382	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	71.382	100,0 %

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setenta e um mil e trezentos e oitenta e dois Euros (71.382,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ____ de _____ de _____, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
_____ da freguesia, realizada em ____ de _____ de _____, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folha devem ser rubricadas.

Freguesia de Castelãos e Vilar do Monte

Município de Macedo de Cavaleiros

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia _____ de _____ de _____, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em setenta e um mil e trezentos e oitenta e dois Euros (71.382,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Castelãos e Vilar do Monte, ____ de _____ de _____.

O PRESIDENTE DA JUNTA,
